



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**ATA CCJRF N°. 8/2017**

**Realizada em 06/02/2017**

Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos do dia 6 de fevereiro de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CCJRF)** para a sua 8ª Reunião de 2017. Sob a presidência do Vereador Rogélio Carlos Fedrigo, Presidente da CCJRF, registrou presença os Vereadores José Carlos Betinardi (Relator) e Dirlei Dama Cordeiro (Revisor). Registraram presença os demais Vereadores: Lucimar Magon, Marcos Marssaro, Nereu Rossetto, Olderes Piazza Santin e Sérgio Antônio Massolini. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo), Monique Soccol Pavan (Diretora Administrativa) e Kelly Begnini Delazeri (Assessora de Imprensa). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Sobre o **PROJETO DE LEI N° 9/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADE FILANTRÓPICA, HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, OBJETIVANDO CEDER ATÉ QUATRO SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a Comissão solicitará ao Poder Executivo quais os cargos que serão cedidos ao Hospital e juntamente com a solicitação do Hospital. Posto em votação, houve aprovação do ofício com voto favorável do Presidente e Relator, e voto contrário do Revisor. 2) Recebido **Ofício Gab. nº 94/2017** que encaminha Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 11/2017. Aprovado o Parecer ao **PROJETO DE LEI N° 11/2017** que “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA LEI N° 1.790 DE 2001”. 3) Sobre o **PROJETO DE LEI N° 12/2017** que “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi enviado ao Poder Executivo correspondência solicitando que informe se o recurso se encontra nos cofres do Executivo. A matéria ficará aguardando as informações solicitadas. 4) Aprovado o Parecer do **PROJETO DE LEI N° 13/2017** que “EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTES DO GABINETE DO PREFEITO, CRIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE TRANSPORTES DO GABINETE DO PREFEITO ALTERA REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS RESPECTIVOS CARGOS EM COMISSÃO: COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO, COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, E DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS, DE QUE TRATA A LEI N° 3.471/2016 DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Rogélio Carlos Fedrigo, Presidente da CCJRF, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator, pelo Revisor e pela Assessora Jurídica.

Ver. Rogélio Carlos Fedrigo  
Presidente

Ver. Dirlei Dama Cordeiro  
Revisor

Ver. José Carlos Betinardi  
Relator

Claudete Pissaia  
Assessora Jurídica